



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL  
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

\*\*\* BARUERI VOLLEYBALL CLUB - BVC \*\*\*  
CNPJ: 02.663.365/0001-21

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 157/2021 (10483700) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.059469/2019-11.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a>.

**DATA DE EMISSÃO: 30/06/2021**

**DATA DE VALIDADE: 30/06/2022**

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente)

DIEGO FERREIRA TONIETTI  
Diretor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por Diego Ferreira Tonietti, Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a), em 30/06/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10483708** e o código CRC **CB3A5C9A**.



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL  
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 115 DE 03 DE ABRIL DE 2018**

**Razão Social/Nome : BARUERI VOLLEYBALL CLUB**

**CNPJ: 02.663.365/0001-21**

**Processo Administrativo: 71000.059469/2019-11**

A Secretaria Especial do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

**ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:**

Nota Técnica nº 35/2020 (sei nº 6903962), manifesta sobre o cumprimento das exigências formais.

**Descrição:**

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria ME Nº 115 de 03 de abril de 2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Especial do Esporte.

Conforme disposto no artigo 28, §1º, o prazo de validade da certidão será de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências constantes na Portaria ME Nº 115/2018.

**Emitida em: 18/02/2020**

**Válida até: 18/02/2021**

Celso Perlucio da Silva  
Servidor responsável pela emissão da certidão  
\*Assinado Eletronicamente\*



Documento assinado eletronicamente por **Celso Perlucio da Silva, Diretor(a) de Projetos**, em 20/02/2020, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6956003** e o código CRC **58F95E71**.

